



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 547, DE 23 DE JANEIRO DE 1992.

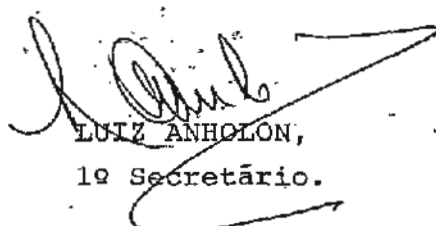
Nomeia o Sr. VALDIR REDUCINI COSTA para o cargo de Agente Legislativo de Segurança "B", nível III, do QPL.

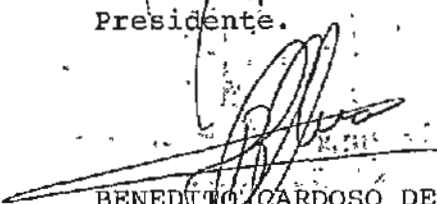
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR o Sr. VALDIR REDUCINI COSTA para o cargo de Agente Legislativo de Segurança "B", nível III, referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, constante da Resolução nº 389, de 05 de junho de 1991, de acordo com a classificação contida na Homologação de 17 de janeiro de 1992 e Edital nº 174/92.

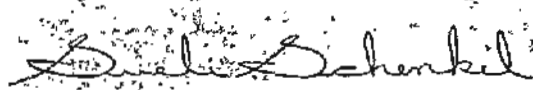
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (23.1.1992).


SUELI SCHENKEL,

Diretora Administrativa Substª

J.
PUBLICADO
em 24/01/92